



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 009/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2026 a 31 de fevereiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Aparecido do Prado	20665	08/02/2023 a 07/02/2024
Cleuza Aparecida Gonçalves	20330	01/01/2023 a 31/12/2023
Diego Luciano da Cruz	21619	18/09/2024 a 17/09/2025
Ederson Carlos Alves	21604	05/09/2024 a 04/09/2025
Fernando Henrique de Sene	20834	22/04/2024 a 21/04/2025
João Divino Bronqueti	21176	09/04/2022 a 08/04/2023
José Fernandes Ferreira	21001	01/01/2023 a 31/12/2023
José Fernandes Ferreira	21093	01/01/2023 a 31/12/2023
Leandro Ferreira da Silva	20589	01/04/2024 a 31/03/2025
Mateus Willians Silva	21770	10/12/2024 a 09/12/2025
Renato da Silva	21621	18/09/2024 a 17/09/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL